



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



OFÍCIO Nº 691/2024/SEOSP/CONV

Itabaiana/SE, 16 de outubro de 2024

A Sra.

**Sandra de Andrade Santana**

Secretário da Fazenda

Nesta

## **ASSUNTO: SOLICITAR ANULAÇÃO**

Prezada Senhora,

Vimos por meio do presente, solicitação de anulação de saldo do Contrato 62/2024, tendo em vista seu vencimento, que tem como objeto a obra de *Manutenção da Praça no Povoado Bom Jardim* referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2023 – Ata de Registro de Preços nº 94/2023, contratada a empresa Dias Engenharia e Construções Eireli.

Valor Contratado R\$	138.895,29
Valor Medido R\$	107.387,93
<b>Valor a Anular R\$</b>	<b>31.507,36 (22,684253728%)</b>

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

  
**Vinicius Moura da Costa**

Secretário

*Recebi de Selmer*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
NAE - Nota de Anulação de Empenho

De 18/10/2024 à 18/10/2024

Processo NAE 1018010

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

Nome: DIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 43104293000160  
Endereço: Rua Boanerges de Almeida Pinheiro Compl: SALA B  
Bairro: Centro Cidade: Itabaiana UF: SE

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
Ação: 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Subelemento: 33903905 Serviços Técnicos Profissionais

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

	TIPO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR NAE	SALDO DISPONÍVEL
0418014	Global	18/04/2024	138.895,29	31.507,36	107.387,93

HISTÓRICO

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

31.507,36

Data: 18/10/2024

Autorizo a ANULAÇÃO do empenho

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

SANDRA DE ANDRADE SANTANA  
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.6420

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

FABIOLA MACHADO SANTOS  
ENCARREGADA DE EMPENHO Mat.2174